Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA PREFEITO JACYR MOREIRA, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel 32 – 3271 – 2973

APROVADO
Em 28/03/2022
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 59/2022
Vereador Rafael Candido aquino

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Requeiro à Mesa Diretora da Câmara de Bicas, que oficie o Batalhão da Policia Militar em nossa cidade, bem como a Secretaria de educação, para o retorno do projeto PROERD de combate às drogas nas escolas.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) consiste num esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, a Escola e a Família, tendo como missão e visão:

- Missão: ensinar aos estudantes habilidades para tomada de boas decisões, para ajudá-los a conduzir suas vidas de maneira segura e saudável.
- Visão: construir um mundo no qual os jovens de todos os lugares estejam capacitados para respeitar os outros e para escolherem conduzir suas vidas livre do abuso de drogas, da violência e de outros comportamentos perigosos.

Os objetivos específicos do programa incluem:

- Desenvolver nos jovens estudantes habilidades que lhes permitam evitar influências negativas em questões afetas às drogas e violência, promovendo os fatores de proteção.
- Estabelecer relações positivas entre alunos e policiais militares, professores, pais, responsáveis legais e outros líderes da comunidade escolar.

Papel reciclado, menor custo ambiental - Lei Municipal nº 1.416/2009

- Permitir aos estudantes enxergarem os policiais militares como servidores, transcendendo a atividade de policiamento tradicional e estabelecendo um relacionamento fundamentado na confiança e humanização.
- Estabelecer uma linha de comunicação entre a Polícia Militar e os jovens estudantes.
- Abrir um diálogo permanente entre a "Escola, a Polícia Militar e a Família", para discutir questões correlatas à formação cidadã de crianças e adolescentes.

Tive o prazer de participar de edições em anos anteriores, e pude comprovar a grandiosidade e importância do projeto para nossos jovens e crianças.

Tendo em vista o controle atual do quadro pandêmico, creio que poderia retornar esta fundamental ação para salvamento de nossos jovens e nossas famílias.

Em, 28 de março de 2022.

RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é até 10/04/2022

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas